



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, de 03 de Fevereiro de 2012

“APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2010”

A Câmara Municipal de Gonçalves, Estado de Minas Gerais, usando de suas prerrogativas institucionais, aprova e promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Ficam aprovadas, integralmente, as Contas apresentadas pelo Exmº. Sr. Luiz Rosa da Silva, relativas ao exercício financeiro de 2010 (dois mil e dez), Processo 843.157 .

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Gonçalves, 03 de fevereiro de 2012.

José Benedito de Moraes
Presidente da Câmara Municipal